



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 2.426/2017**

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **MARINA PEREIRA DE GODOI MARQUES**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Altera a contar de 13 de setembro de 2017, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **MARINA PEREIRA DE GODOI MARQUES**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 5.951.334-6-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 779.082.879-72, nomeada em 05 de agosto de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base no art. 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do Processo n.º 8545/2017.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 11 de setembro de 2017.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 12 | Setembro | 20 17  
DE Nº M.066  
UMUARAMA 12 | 09 | 20 17  
Amorim Dias  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS